



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - IPR

FINEP MOVER EMPRESARIAL

Programa Prioritário no âmbito do Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER), instituído pela Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024. Idealizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o MOVER é um programa voltado para apoiar a descarbonização dos veículos brasileiros, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade global. O Finep Mover Empresarial é um dos dois subprogramas do Finep Mover.



FINEP MOVER EMPRESARIAL

Índice

1. Características da Chamada
2. Linhas Temáticas
3. Objetivo Geral
4. Valor máximo de apoio
5. Contrapartida
6. Itens Financiáveis
7. Etapas do processo seletivo
8. Critérios de habilitação
9. Critérios de seleção
10. Como apresentar sua proposta
11. Apresentação da proposta
12. Contatos



CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA

Beneficiários

Empresas brasileiras da cadeia produtiva de fornecedores do setor automotivo (incluindo as empresas que com a execução do projeto passem a integrar a cadeia produtiva de fornecedores do setor automotivo), incluindo máquinas agrícolas e rodoviárias **IMPORTANTE:** Montadoras apenas no arranjo em rede e nas linhas 1,2,e 3. **LIMITADO** para cada empresa em até duas propostas, desde que em linhas temáticas diferentes **SEJA** como proponentes ou co-executoras, apenas uma como arranjo **SIMPLES**

Nível de Maturidade Tecnológica

Atividades compreendidas entre os TRLs 3 a 9 - projetos devem necessariamente prever o início das atividades no TRL 6 ou anterior

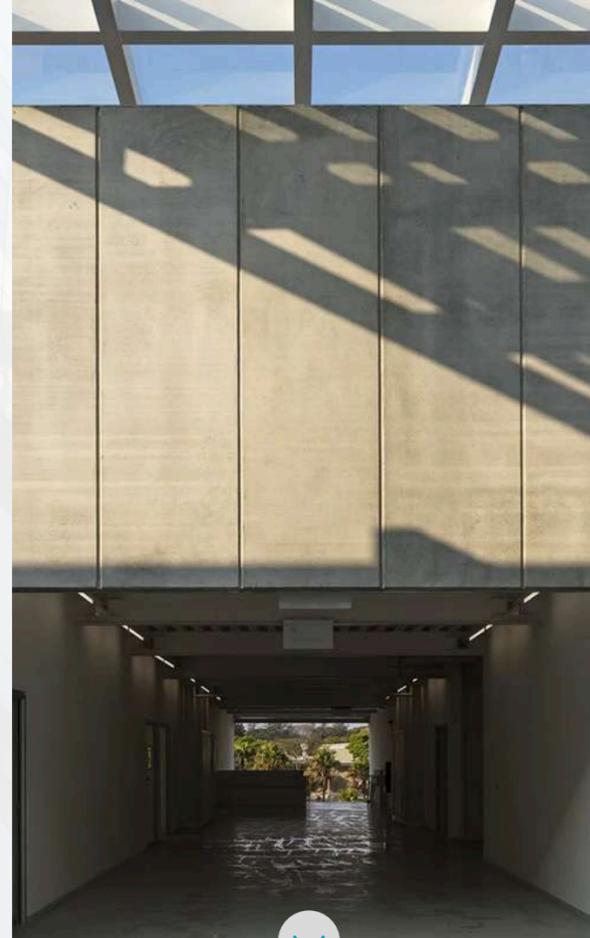
Composição dos arranjos:

Simple: Uma empresa proponente. (Valor FINEP R\$ 2mm até R\$ 8mm conforme porte da empresa)

Rede: Uma proponente, 2 (duas) co-executoras e uma ICT (Ao menos uma empresa com ROB R\$ 16mm) - (Valor Finep R\$ 2mm até R\$ 12mm)

Fluxo Contínuo

Submissão de projetos a qualquer momento até que acabe a disponibilidade de recursos



Recursos disponíveis:
R\$ 100 milhões:

\$ 80 MM
Ampla concorrência
\$ 20 MM
Norte, Nordeste e Centro-Oeste



Participação de ICTS - Não é obrigatória, mas sua participação agrega pontos à proposta.



Instrumento:
Recursos não-reembolsáveis para empresas

1

Veículos elétricos e híbrido-elétricos

Desenvolvimento de produtos, componentes, sistemas e subsistemas, e processos de fabricação, relacionados a veículos elétricos e híbrido-elétricos, inclusive máquinas agrícolas autopropulsadas, a exemplo de baterias, powetrains e células de combustível.

2

Aumento da eficiência energética de veículos movidos a biocombustíveis

Desenvolvimento de produtos, componentes, sistemas e subsistemas, e processos de fabricação, que possam melhorar o rendimento de veículos e máquinas agrícolas autopropulsadas com motor a combustão movidos a biocombustíveis, a exemplo do etanol e biometano.

3

Segurança Veicular, Materiais Avançados e Tecnologias da Informação e Comunicação

Desenvolvimento de componentes, softwares, sistemas e subsistemas para maior segurança veicular; inovações para aplicações automotivas baseadas em materiais que apresentem propriedades diferenciadas; e desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação para aumento da performance veicular, a exemplo de soluções para condução autônoma ou semi-autônoma e sistemas avançados de assistência ao condutor. Esta linha aplica-se a veículos e máquinas agrícolas autopropulsadas.

4

Produtos e Processos 4.0*

Desenvolvimento de produtos e processos para introdução de tecnologias da Indústria 4.0 (manufatura aditiva, robótica, simulação, inteligência artificial, Internet das coisas, segurança cibernética, realidade aumentada, dentre outras) para aumento de produtividade da cadeia automotiva, inclusive de máquinas agrícolas autopropulsadas

*Não se aplica às montadoras

Objetivo Geral

Destaques

Apoiar empresas brasileiras no desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores para a cadeia automotiva, por meio do financiamento não reembolsável a projetos inovadores, relevantes, e aderentes às linhas temáticas indicadas.

Temas: Produtos e processos para aumento de produtividade da cadeia automotiva; Tecnologias da Informação e comunicação para aplicações automotivas; Materiais Avançados para aplicações automotivas; Segurança Veicular; Eficiência energética de veículos movidos a biocombustíveis; Veículos elétricos e híbrido-elétricos.

Prazos

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis meses), prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

Equipe

Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação.

A identificação individual da equipe executora do projeto é limitada a 20 profissionais.

Caso a equipe executora exceda 20 profissionais, um campo para apresentação das informações agregadas dos demais profissionais ficará disponível para preenchimento.

 **R\$20M**

Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Requisitos para aprovação :
Proposta consistente e com nota mínima de 65% em relação à nota máxima possível, considerando-se o Grau e a Relevância da Inovação.

 **R\$80M**

Ampla concorrência

Requisitos para aprovação :
Proposta consistente e com nota mínima de 70% em relação à nota máxima possível, considerando-se o Grau e a Relevância da Inovação.

Valor Máximo de Apoio

*Considera-se a ROB da proponente ou eventuais co-executores (a que for maior)

| Classificação por Porte da Empresa | Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta* | Valor Máximo de Recursos Não-Reembolsáveis por Projeto | |
|---|--|--|------------------------|
| | | Arranjo Simples | Arranjo em Rede |
| Microempresa e Empresa de Pequeno Porte | Até R\$ 4.800.000,00 | De R\$ 2MM a R\$ 3 MM | |
| Pequena Empresa | De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00 | De R\$ 2MM a R\$ 4 MM | |
| Média Empresa I | De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00 | De R\$ 2MM a R\$ 5 MM | De R\$ 2MM a R\$ 8 MM |
| Média Empresa II | De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00 | De R\$ 2MM a R\$ 6 MM | De R\$ 2MM a R\$ 10 MM |
| Grande Empresa | Acima de R\$ 300.000.000,00 | De R\$ 2MM a R\$ 8 MM | De R\$ 2MM a R\$ 12 MM |

Contrapartida % do valor do Projeto

IMPORTANTE:

O valor total do projeto para cálculo do % da **contrapartida** deve considerar o valor total **FINEP + EMPRESA**.

*Considera-se a ROB da proponente ou eventuais co-executores (a que for maior)

| Classificação por Porte da Empresa | Receita Operacional Bruta no ano anterior ao da submissão da proposta* | Percentual Mínimo de Contrapartida em relação ao valor total da proposta | |
|---|--|--|-----------------|
| | | Arranjo Simples | Arranjo em Rede |
| Microempresa e Empresa de Pequeno Porte | Inferior a R\$ 4.800.000,00 | 5% | |
| Pequena Empresa | De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 16.000.000,00 | 10% | |
| Média Empresa I | De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00 | 30% | 20% |
| Média Empresa II | De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00 | 40% | 30% |
| Grande Empresa | Acima de R\$ 300.000.000,01 | 50% | 40% |

Itens Financiáveis

As atividades do projeto previstas com recursos não-reembolsáveis e de contrapartida poderão ser custeadas por meio dos seguintes elementos de despesa:



Pagamento de pessoal



Equipamentos e material permanente



Material de consumo



Obras e Instalações



Diárias e Despesas com locomoção



Serviços de Terceiros – PF ou PJ

* Não são apoiáveis, por exemplo, gastos com publicidade e marketing; serviços de gestão do projeto; serviços de advocacia, dentre outros.

** Obras e Instalações : Para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, e demais Obras e instalações, estritamente ligadas ao objetivo do projeto na área temática pretendida.

*** Materiais permanentes relacionados com o projeto Nacionais ou Importados: Equipamentos que serão adquiridos para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto.

Etapas do Processo Seletivo



HABILITAÇÃO

Verificação da adequação da proposta

FASE

1

CONTRATAÇÃO

Verificação da documentação e regularidade jurídica

FASE

3

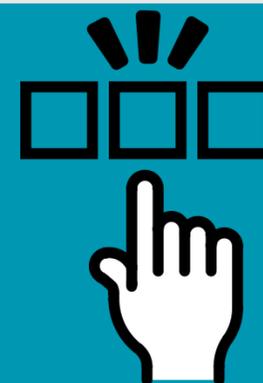
ANÁLISE DE MÉRITO

Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas;

- Projetos executados nas regiões S e SE: Pontuação mínima de 70%.
- Projetos executados nas regiões N, NE e CO: Pontuação mínima de 65%.

FASE

2



Critérios Habilitação (item 7.1 - Exemplos)

A Finep poderá solicitar esclarecimentos, bem como o envio de eventual documentação faltante, sendo concedidos até 10 (dez) dias às empresas para o envio das informações.

Habilitação



1. ELEGIBILIDADE DAS BENEFICIÁRIAS (ITENS 2.1, 2.3 e 6.2): - Registro em junta comercial até seis meses antes da submissão da proposta (proponente/coexecutor) - Objeto social compatível (proponente/coexecutor)



2. ENVIO DOS DOCUMENTOS (ITENS 6.6 e 6.7): - Estatuto/Contrato Social - Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último ano - Vídeo de até dez minutos apresentando a empresa/projeto



3. CAPACIDADE FINANCEIRA Caso a empresa não cumpra a capacidade financeira, poderá ser considerada habilitada no caso de apresentar Carta de Manifestação de Interesse (conforme modelo do Anexo 6 deste Regulamento) de montadoras ou de empresa(s) de tiers superiores ao da Proponente, demonstrando a relevância da tecnologia a ser desenvolvida



Critérios Habilitação (Capacidade Financeira)

Indicadores analisados em relação à beneficiária de maior porte

Habilitação



1) **Patrimônio Líquido:** necessário que seja positivo;



2) **Relação Resultado Operacional, Contrapartida, Endividamento Oneroso e Ativo Total** – necessário atendimento de pelo menos um dos itens:



i) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida de até 20% do Resultado Operacional;

ii) Resultado Operacional positivo e valor da contrapartida superior a 20% do Resultado Operacional:

- Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e

- Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total.

iii) Resultado Operacional negativo:

- Endividamento Oneroso da empresa não poderá ser superior a 30% do Ativo Total; e

- Valor da Contrapartida não poderá exceder 50% do Ativo Total

Critérios de Seleção – Análise de Mérito

1) Grau de Inovação

Requisitos mínimos:

Nota 3 para os direcionadores “Intensidade”, “Grau de Incerteza Tecnológica”, “Qualificação da equipe”, “Relevância do Tema”, e “Impacto na Estrutura de Mercado”

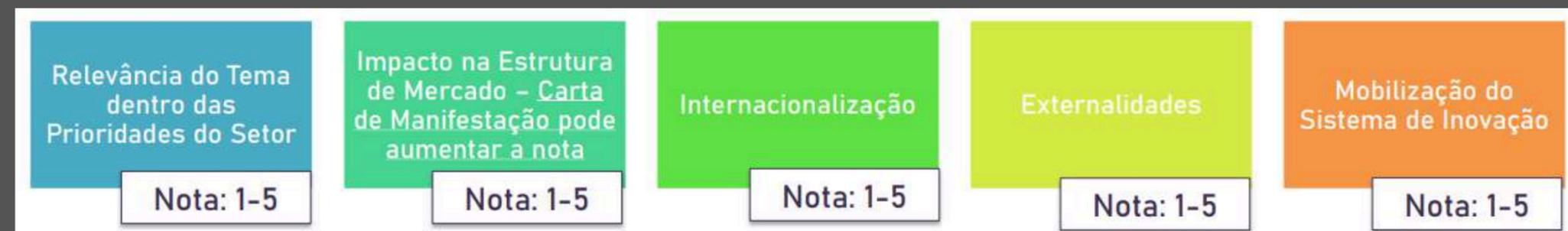


Critérios de Seleção – Análise de Mérito

2) Relevância da Inovação

Requisitos mínimos:

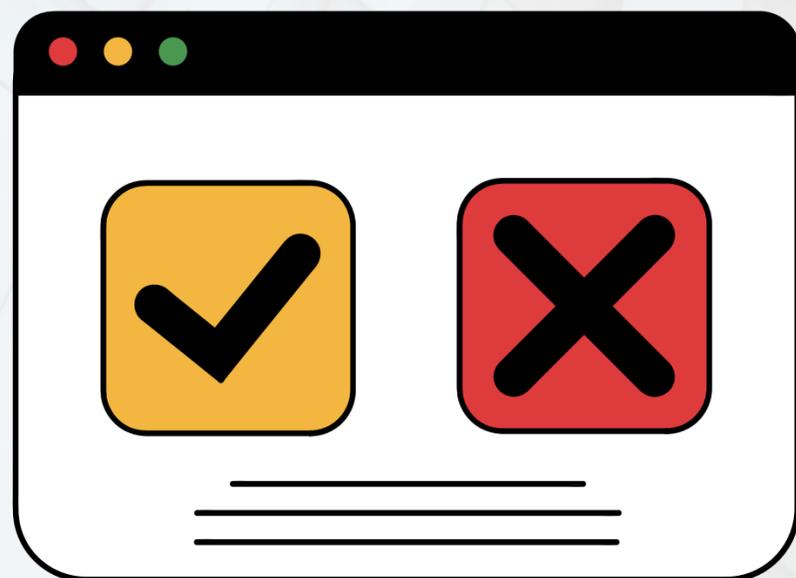
Nota 3 para os direcionadores “Intensidade”, “Grau de Incerteza Tecnológica”, “Qualificação da equipe”, “Relevância do Tema”, e “Impacto na Estrutura de Mercado”



Critérios de Seleção – Análise de Mérito

3) Consistência da Proposta

Maturidade tecnológica; TRL; Metodologia;
Adequação das metas físicas e atividades;
Indicadores físicos; Orçamento; Prazos; e
Aderência da proposta à linha temática
escolhida.



Requisitos para aprovação: Proposta consistente e com nota mínima de **70%** em relação à nota máxima possível, considerando-se o Grau e a Relevância da Inovação.
Projetos executados no NO, NE e CO: 65%

Como apresentar a sua Proposta ?

ACESSE A PÁGINA

http://www.finep.gov.br/chamadas_publicas/chamadapublica/756

1

ACESSE O FORMULÁRIO

[Link para o Formulário](#)

Documentos

| Data de publicação | Nome do documento | Formatos proprietários | Formatos abertos |
|--------------------|--|------------------------|------------------|
| 26/03/2025 | Regulamento | | |
| 26/03/2025 | ANEXO 1 - Características Específicas | | |
| 26/03/2025 | ANEXO 2 - Contrato de Execução de Projeto | | |
| 26/03/2025 | ANEXO 3 - Declaração de Ações Coletivas | | |
| 26/03/2025 | ANEXO 4 - Declaração Ambiental | | |
| 26/03/2025 | ANEXO 5 - Definição de TRL | | |
| 26/03/2025 | ANEXO 6 - Carta de Manifestação de Interesse | | |
| 26/03/2025 | FAP | | |

2

REGISTRO

[Registre-se no FAP](#)



3

CADASTRO

[Cadastre a pessoa responsável pelo envio da proposta.](#)

Cadastrar Pessoa Física

Ao preencher as informações abaixo, você receberá um e-mail com link para cadastrar sua senha.

Atenção: Este link é válido por apenas 24h. Caso você não cadastre sua senha neste período, basta a adequada.

CPF

Nome

E-mail

Confirmação de E-mail

4

Como apresentar a sua Proposta ?

PREENCHA

inicie o preenchimento



5

DÚVIDAS

Em caso de dúvidas e orientações, sempre que se tratar de projetos e parcerias institucionais com o ITA, enviar e-mail para :



ademilton@ita.br
chefeipi@ita.br

com cópia para



Apresentação da Proposta



Principais Elementos do preenchimento da proposta

- a. Dados cadastrais: dados básicos da proponente/coexecutores;
- b. Dados institucionais: histórico, experiência e estratégia da proponente/coexecutores;
- c. Projeto: objetivo geral, descrição da inovação, parcerias, etc;
- d. Cronograma físico: Metas e atividades;
- e. Equipe executora;
- f. Itens solicitados e de contrapartida
- g. Cronograma de desembolso



Documentos a serem anexados em campo específico do FAP:

- a) Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas);
- b. Demonstrações Financeiras: Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do ano anterior, conforme calendário fiscal.



Vídeo – ATÉ 10 MIN

- Vídeo apresentando de forma clara:
 - (i) o projeto com suas inovações propostas;
 - (ii) a relevância do projeto para o atendimento dos objetivos do Programa; e
 - (iii) capacidade técnica e infraestrutura da empresa e parceiros para realização do projeto.



@ita_ipr



www.ita.br



ipr@ita.br



(12) 3305-8539